

PL 647/2011

Autor: Fernando Coelho Filho

Data da 02/03/2011

Apresentação:

Ementa: Altera a redação do inciso VII do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23

de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir a câmera de marcha a ré como

equipamento obrigatório dos veículos automotores

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Texto Despacho:

Defiro o Requerimento n. 10.854/2014, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 647/2011 para incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e

Comércio. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 647/2011: À CDEIC, à CVT e à CCJC (art. 54 do RICD) - Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - art. 24, II, do RICD.

Regime de tramitação: Ordinária.]

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 04/12/2014